

## **Nota de Repúdio à agressão sofrida pela Procuradora em Registro-SP**

A Associação dos Procuradores Municipais de Mato Grosso – APM/MT, no desiderato de suas funções institucionais e, considerando as disposições constitucionais relacionadas ao caso, vem manifestar repúdio à agressão sofrida pela procuradora municipal Gabriela Samadello Monteiro de Barros, quando do exercício profissional, no dia 20 de junho do ano corrente, na cidade de Registro-SP, por seu colega de trabalho, o procurador Demétrius Oliveira Macedo.

O fato ocorrido revela as dificuldades que as mulheres enfrentam no desempenho das suas funções profissionais e no pleno direito de sua cidadania.

É inadmissível que, ainda nos dias atuais, um homem utilize de sua força física para impor à mulher a sua autoridade em razão de um título, de um cargo eletivo ou de sua condição econômica.

Homens e mulheres merecem o mesmo respeito, sendo dever da família, da sociedade e do Poder Público criar as condições necessárias para o efetivo exercício dos direitos à vida, à segurança, ao trabalho, à cidadania e à dignidade.

Toda mulher independentemente de classe, profissão, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião goza dos direitos fundamentais, inerentes à pessoa humana, sendo-lhes asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e o seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

A humilhação e as agressões sofridas pela Dra. Gabriela Samadello Monteiro atinge a esfera moral e ética de toda a classe de advogados. A Associação dos Procuradores Municipais de Mato Grosso manifesta sua solidariedade à procuradora municipal vítima de agressão covarde, repulsiva e criminoso, esperando que atitudes vergonhosas e desproporcionais não voltem a se repetir, principalmente, contra colegas de profissão.

APM-MT, 21/06/2022.



**DIEGO MAYOLINO MONTECCHI**  
OAB-MT 12.124  
**Presidente da APM-MT**